

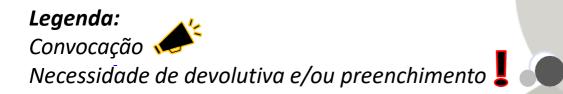
ÍNDICE

CRH

1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 296

NRM

2. Comunicado CIE nº 030/2023 - Reabertura de Matrícula e Troca de Classe





1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - № 296

Interessados: Diretores de Escola

Prezados(as),

Programa de Saúde Ocupacional do Servidor

Informamos que os servidores que não foram convocados para a Campanha de Exames Periódicos terão o contrato extinto nos dias 15 e 31 de dezembro, deverão ter o exame demissional agendado nas clínicas credenciadas, orientamos que a data do exame deve ser após a data da extinção do contrato e em até 10 dias.

Ressaltamos que, o servidor deve ser informado sobre a data e local do exame demissional por e-mail, não será feito novo agendamento em caso de não comparecimento.

Informamos que qualquer nova candidatura ficará condicionada a apresentação do ASO do exame demissional referente ao contrato anterior, expedido pelo médico do trabalho da prestadora do serviço da Secretaria de Educação.



2. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 296

Interessados: Diretores de Escola ou Escolar

Prezados(as),

Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP

Informamos que, conforme as atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), é fundamental a colaboração deste profissional no fechamento do ano letivo de 2023 e no processo inicial de atribuição de classes e aulas.

Destacamos a importância desse envolvimento para assegurar a eficiência e a qualidade em nossos processos educacionais. Excepcionalmente, informamos que o recesso escolar do Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) será nos períodos de 26 a 29/12/2023 e de 2 a 05/01/2024.

Durante esse intervalo, o CGP poderá usufruir de um merecido descanso para recarregar as energias. Vale observar que as férias do Coordenador de Gestão Pedagógica, tanto da escola de tempo parcial quanto de tempo integral, estão programadas para o período de 8 a 22/01/2024.

Caso haja necessidade de ajustes no período de férias do CGP Geral ou de Área de Conhecimento, em virtude de demandas específicas do serviço, solicitamos que qualquer alteração seja realizada no sistema E-FOLHA.

Ressaltamos que o retorno do CGP (tempo parcial ou integral) ao serviço está previsto a partir de 23/01/2024, momento em que esperamos contar com sua colaboração na adoção de providências necessárias para o planejamento do ano letivo de 2024.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.



3. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 296

Interessados: Diretores de Escola ou Escolar.

Prezados(as),

Férias dos Docentes - Designações e Cessações

Esclarecemos que o período de férias dos docentes que venham a ser cessados de suas designações deve ser de 02 a 16/01/2024. Por isso, será necessária a alteração no sistema E-FOLHA, tendo em vista que as férias estão programadas para o período de 8 a 22/01/2024.



4. Comunicado CIE nº 030/2023 - Reabertura de Matrícula e Troca de Classe

Interessado: Diretor de Escola

Prezados(as)

Informamos que as opções abaixo descritas encontram-se disponíveis para o perfil Diretor, AOE/GOE – na Plataforma SED, que poderá ser realizado pela própria unidade desde que:

- 1.Matrículas 2024 de alunos que chegaram em 2023, posterior ao período de Rematrícula, desde que esteja sem matrícula para o ano de 2024;
- 2. Trocas de alunos entre classes na mesma unidade escolar;
- 3. Solicitação de alteração da capacidade física 2024 <u>acesse aqui o *link* para realizar a solicitação</u>.

Estas opções ficarão disponíveis com posterior fechamento para o segundo período de homologação e atribuição de aulas.

A solicitação de alteração da capacidade física 2024 deve ser exclusivamente realizada através do formulário elencado no tópico 3.

<u>Cronograma online das ações do Programa de Matrícula Antecipada 2024 – atualizado</u> frequentemente

Próxima ação prevista para Escola Estadual: Atribuição de aulas.

Informação extra: O CIE disponibiliza uma pasta com o Cronograma das ações, prazos e materiais para apoio, às Escolas Estaduais, Privadas e SME. Para acessar <u>clique aqui</u> <u>no link.</u> Acesse com frequência, salve na barra de Favoritos do navegador e mantenhase atualizado sobre as ações realizadas, além do Comunicados enviados. Este *link* também está disponível na descrição do grupo do *WhatsApp*.